



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
“Município da Canção Italiana”

RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR E JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Trata-se de processo que objetiva a Contratação de Empresa para aquisição de software para controle do ponto dos servidores públicos deste município. A presente demanda justifica-se, sobretudo, pela necessidade de manutenção e atualização do sistema de controle de ponto atualmente utilizado pela Administração, o qual já se encontra plenamente integrado à rotina operacional, aos equipamentos existentes e aos processos internos, conforme estudo técnico preliminar e documento de formalização de demanda em anexo.

A escolha do contratado leva em consideração a inviabilidade de disputa, tornando o processo uma inexigibilidade, tendo juntado a documentação comprobatória de notória especialização e apresentado todas as documentações referentes a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista.

Comprovada a ausência de competição, os valores a serem contratados seguem como referência o valor da tabela de preços padrão disponibilizada pela empresa.

Conforme redações supramencionadas foi possível se constatar que o valor estimado da contratação atende legalmente todos os limites abordados pela legislação vigente acerca do objeto ora pretendido.

Município de Coqueiro Baixo - RS, 09 de fevereiro de 2026.

Departamento de Licitações e Compras



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"Município da Canção Italiana"

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
EM PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº044/2026 e ratifico a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa RESENDE & HERMES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº03.773.158/0001-92, com sede na Rua Coronel Miranda, nº 967, Bairro Boqueirão, na cidade de Passo Fundo-RS, para aquisição de software para controle do ponto dos servidores públicos deste município. A presente demanda justifica-se, sobretudo, pela necessidade de manutenção e atualização do sistema de controle de ponto atualmente utilizado pela Administração, o qual já se encontra plenamente integrado à rotina operacional, aos equipamentos existentes e aos processos internos, no valor mensal de R\$ 462,00 (quatrocentos e sessenta e dois reais) e o valor total de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) referente a treinamento e instalação remota.

Município de Coqueiro Baixo - RS, 09 de fevereiro de 2026.

LUCIANO ANDRÉ ONGARATTO
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
“Município da Canção Italiana”

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº004/2026

PROCESSO **Nº 044/2026**

CONTRATADA: RESENDE & HERMES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº03.773.158/0001-92, com sede na Rua Coronel Miranda, nº 967, Bairro Boqueirão, na cidade de Passo Fundo-RS.

OBJETO: Aquisição de software para controle do ponto dos servidores públicos deste município. A presente demanda justifica-se, sobretudo, pela necessidade de manutenção e atualização do sistema de controle de ponto atualmente utilizado pela Administração, o qual já se encontra plenamente integrado à rotina operacional, aos equipamentos existentes e aos processos internos.

PRAZO PARA EXECUÇÃO: Execução imediata.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 72 da Lei Federal nº14.133/2021 e Decreto Municipal nº074/2023, de 02 de outubro de 2023.

VALOR MENSAL: R\$ 462,00 (quatrocentos e sessenta e dois reais) e o valor total de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) referente a treinamento e instalação remota.

DATA: 09/02/2026

LUCIANO ANDRÉ ONGARATTO
PREFEITO MUNICIPAL